

# SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC

OF. SINSPJAC. Nº 80

Rio Branco-Acre, 29 de setembro de 2009.

*Senhor Presidente,*

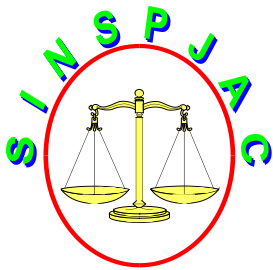
Considerando as várias e persistentes reclamações dos servidores sobre as vagas do estacionamento do Fórum Barão do Rio Branco, assim como do Tribunal de Justiça, no tocante à distribuição somente para Juízes, Escrivães, Assessores, Diretores, dentre outros do alto escalão e ante a ausência da adoção de qualquer medida para resolução do assunto, reitero a Vossa Excelência o inteiro teor do Ofício n.º 56, datado do dia 17 de julho do corrente ano.

Ainda, a título de sugestão, e afim de que se resolva uma questão há muito reclamada pelo Servidor, indicamos o estacionamento localizado na frente desse Órgão, sito na Rua Floriano Peixoto, s/nº, com disponibilidade de 60 vagas, que poderá ser locado por esse Egrégio Tribunal.

Respeitosamente,

*Rosane Ferraz Miranda*  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Des. **PEDRO RANZI**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
N e s t a



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
ACRE - SINSPJAC**